



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

**Procuradoria Geral de Justiça**

**Despachos do Procurador-Geral de Justiça**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 16 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2022.00006626-4.

Interessado: Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 55ª Promotoria de Justiça da Capital, fls. 32 a 34, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00006989-4.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2022.00006990-6.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2022.00006991-7.

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Proc: 02.2022.00007088-0.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedido de remessa de traslado a todos os órgãos desta unidade ministerial.

Proc: 02.2022.00007111-2.

Interessado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Delmiro Gouveia/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, precedida de remessa das



informações ao juízo interessado.

Proc: 02.2022.00007156-7.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA - 4º OFÍCIO.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2022.00007180-1.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc:02.2022.00007194-5.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente. Cientifique-se ao Promotores de Justiça Eleitorais. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2022.00007195-6.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao NUDEPAT para manifestar-se, voltando.

Proc: 02.2022.00007196-7.

Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GÓIAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GSI e ao NIMP, para informarem, voltando.

Proc: 02.2022.00007222-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 11.2022.00002067-7.

Proc:02.2022.00007235-5.

Interessado: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de União dos Palmares- Al.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, à fl. 6, determino o arquivamento do presente feito.

GED: 20.08.1290.0000612/2022-97

Interessado: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos ao Gestor de Contrato de Passagem Aérea para informar a possibilidade de atendimento do pleito. Após, evolua o expediente, sucessivamente, às Diretorias de Programação e Orçamento e de Contabilidade e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e financeira.

GED: 20.08.1365.0003071/2022-91

Interessado: Diretoria de Recursos humanos desta PGJ

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 16 de novembro de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

**Plantão**



PLANTÃO – INTERIOR - 2022			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	NOVEMBRO		
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	19 e 20	2ª PJ: Dr. Vinicius Ferreira Calheiros Alves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	NOVEMBRO		
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	19 e 20	2ª PJ: Dr. Ricardo de Souza Libório
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	NOVEMBRO		
	SANTANA DO IPANEMA	19 e 20	3ª PJ: Dr. Ivaldo da Silva
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	NOVEMBRO		
	PENEDO	19 e 20	3ª PJ: Dr. Eládio Pacheco Estrela
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares	NOVEMBRO		
	UNIÃO DOS PALMARES	19 e 20	3ª PJ: Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho



Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes			
---	--	--	--

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2022.00007185-6  
Interessado: LUIZ ANTONIO CARNEIRO LAGES  
Natureza: Não informado  
Assunto: REPRESENTAÇÃO CRIMINAL  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2022.00007186-7  
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACAVAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: NOTÍCIA DE FATO Nº 1.11.000.000796/2022-85  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2022.00007192-3  
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ARAPIRACAVAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: NOTÍCIA DE FATO - DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO  
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2022.00007194-5  
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO Nº 5725/2022 - TRE-AL/PRE/GPRES  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007195-6  
Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo - MPAL  
Natureza: Não informado  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ATUAÇÃO CONJUNTA  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2022.00007196-7  
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GÓIAS  
Natureza: Não informado  
Assunto: OFÍCIO CIRCULAR Nº 106/2022-CST  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.1365.0003053/2022-92

Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003069/2022-48

Interessado: Joseína de Albuquerque da Silva – Assessora desta PGJ

Assunto: Requerendo férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000155/2022-82

Interessado: Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça, e outros.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000111/2022-51

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo parcelamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000614/2022-43

Interessado: Escola Superior do Ministério Público -ESMP/AL

Assunto: Requerimento de diárias para palestrantes.

Despacho: Considerando art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000616/2022-86

Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1357.0000153/2022-39

Interessado: Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000069/2022-76

Interessado: Warley Kaleu da Silva - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000607/2022-38

Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000611/2022-27

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003065/2022-59

Interessado: Louise Fernanda Silva Pires Vasconcelos – Analista desta PGJ.



Assunto: Requerendo licença maternidade.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003048/2022-33

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação de folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003033/2022-50

Interessado: Louise Fernanda Silva Pires Vasconcelos – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se a necessária portaria. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0003055/2022-38

Interessado: Mariana Costa de Santana Monteiro - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo anotação de folga eleitoral.

Despacho: Acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.0002105/2022-96

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defiro, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.00000610/2022-54

Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura – Promotor de Justiça..

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000609/2022-81

Interessado: Dr. João de Sá Bomfim Filho– Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000608/2022-11

Interessado: Dra. Jheise de Fátima Lima da Gama – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000606/2022-65

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles - Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000049/2022-21

Interessado: Fabrízio Malta Oliveira - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1332.0000050/2022-91



Interessado: Marcelo dos Santos Nascimento Correia - Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1551.0000067/2022-33

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0279.00000230/2022-65

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1328.00000123/2022-23

Interessado: Seção de Administração de Rede e Apoio Operacional desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.0284.00001911/2022-96

Interessado: CNMP

Assunto: Encaminhando Ofício-Circular nº 21/2022/CAMP – Indicação de membro.

Despacho: Considerando que as diárias foram concedidas através do Expediente GED 20.08.1408.0000008/2022-85, archive-se.

GED: 20.08.0284.00002010/2022-42

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres Castro – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 16 de Novembro de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 719, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.00002010/2022-42, RESOLVE conceder em favor da Dra. HYLZA PAIVA TORRES DE CASTRO Promotor de Justiça da 1ª PJ de Coruripe, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 678.527.774-49, matrícula nº 69168-2, 4 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 800,12 (oitocentos reais e doze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 3.039,16 (três mil e trinta e nove reais e dezesseis centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Brasília - DF, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 2022, para participar da cerimônia do Prêmio CNMP 2022 “equidade de gênero”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 720, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1328.0000123/2022-23, RESOLVE conceder em favor do servidor ISMAQUIAS FARIAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de redes, portador do CPF nº 088.451.174-05, matrícula nº 825589-6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 08 de novembro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000-Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 721, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0279.0000230/2022-65, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maravilha, no dia 27 de outubro de 2022, para realizar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000-Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 722, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000067/2022-33, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº 076.789.184-88, matrícula nº 826140-7, 3 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,49 (duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Major Izidoro, São Sebastião Junqueiro, Cacimbinhas, Arapiraca, Maravilha, Santana do Ipanema, nos dias 13, 24 e 27 de outubro de 2022, para realizar inventário de bens patrimoniais nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 - Manutenção dos Centos de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS,





no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000067/2022-33, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº 076.789.184-88, matrícula nº 826140-7, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,67 (cento e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Piranhas, no período de 01 a 02 de novembro de 2022, para realizar inventário de bens patrimoniais nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 - Manutenção dos Centos de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 724, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000050/2022-91, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 041.467.494-41, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 08 de novembro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000045/2022-32, RESOLVE conceder em favor do servidor FABRÍZIO MALTA OLIVEIRA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 110.852.877-50, matrícula nº 825493-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 08 de novembro de 2022, para realizar atividades relacionadas a configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107.0000- Manutenção das Atividades do Ministério Público, no P.O. 00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 726, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000606/2022-65, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e



seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, nos dias 21 de outubro e 01 de novembro de 2022, para realizar serviço de condução, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 727, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000608/2022-11, RESOLVE conceder em favor do Dra. JHEISE DE FÁTIMA LIMA DA GAMA Promotora de Justiça da PJ de Messias, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 806.536.772-00, matrícula nº 8255384-0, 2 (duas) meias diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 512,46 (quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santa Luzia do Norte, no dia 18 e 26 de outubro de 2022, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 728, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000609/2022-81, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOÃO DE SÁ BOMFIM FILHO Promotor de Justiça da PJ de Maravilha, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 057.197.674-36, matrícula nº 8255844-2, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.024,92 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Olho D'Água das Flores, nos dias 03, 10, 24, 31 de outubro de 2022, para realizar júri e audiências, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 729, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000610/2022-54, RESOLVE conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA Promotor de Justiça, da 40ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 383.229.434-15, matrícula nº 69128-3, 5 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.430,50 (um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Rio Largo, nos dias 01, 05, 12, 22 e 29 de setembro de 2022, em razão da designação da Portaria PGJ nº 14, de 7/01/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 730, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0284.0002105/2022-96, RESOLVE conceder em favor do Dra. ALEXANDRA BEURLIN, Promotora de Justiça, da 11ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 834.483.144-04, matrícula nº 69085-6, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.603,80 (um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 16 a 18 de novembro de 2022, para participar do Encontro da Comissão de Convivência Familiar do Proinfância, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 731, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1365.0003033/2022-50, RESOLVE ratificar os pareceres e laudos da perícia médica, para conceder à servidora LOUISE FERNANDA SILVA PIRES VASCONCELOS, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, 12 (doze) dias de Licença Médica, correspondente ao período de 29 de outubro a 09 de novembro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 732, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000611/2022-27, RESOLVE conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA Promotor de Justiça da PJ de São Luiz do Quitunde, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 462.953.944-87, matrícula nº 76581-3, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 270,78 (duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maragogi, no dia 24 de agosto de 2022, para participar de reunião – Casa de Acolhimento da Região Norte, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 733, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000371/2022-08, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Engenheiro do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293--4, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº



7/2014, perfazendo um total de R\$ 209,50 (duzentos e nove reais e cinquenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Palmeira dos Índios Penedo, São Miguel dos Campos e Marechal Deodoro e Arapiraca, no período de 20 a 21, e 27 de outubro de 2022, para fiscalizar e acompanhar a execução de obras, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 734, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1357.0000153/2022-39, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI Promotora de Justiça da 18ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 662.709.284-00, matrícula nº 69172-0, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 842,23 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 40,33 (quarenta reais e trinta e três centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.603,80 (um mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília-DF, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2022, para participar da 10ª Edição do Prêmio CNMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.4457 – Promoção e Defesa dos Direitos da Sociedade, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 735, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000616/2022-86, RESOLVE conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES Promotor de Justiça da PJ de Campo Alegre, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 495.728.064-91, matrícula nº 691380, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 1.024,92 (um mil e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Limoeiro de Anadia, no dia 06, 13, 20 e 27 de outubro de 2022, em face de substituição automática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 736, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000614/2022-43, RESOLVE conceder conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de EUGÊNIO PAES AMORIM, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 173.235.820-91, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 08 a 10 de dezembro de 2022, perfazendo um total de R\$ 1.773,12 (um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), para participar da palestra: “Segredos e Estratégias do Tribunal do Júri” correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.128.0195.2124 – Manutenção das Ações da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 737, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000614/2022-43, RESOLVE conceder conforme art. 1º do Ato PGJ nº 12/2018, em favor de MARCUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, portador do CPF nº 001.354.428-24, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, no período de 08 a 10 de dezembro de 2022, perfazendo um total de R\$ 1.773,12 (um mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos), para participar da palestra: “Atuação dos membros na fase preliminar, judicial e plenária do Júri” correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.128.0195.2124 – Manutenção das Ações da Escola Superior do Ministério Público, Natureza de despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Física. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 738, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1357.0000155/2022-82, RESOLVE conceder em favor da Dra. STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI Promotora de Justiça da 18ª PJC, de 3ª Entrância, portador do CPF nº 662.709.284-00, matrícula nº 69172-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 421,11 (quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 400,94 (quatrocentos reais e noventa e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 16 de novembro de 2022, para participar do evento promovido pelo MPPE ‘Inovation Today’, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 739, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1357.0000155/2022-82, RESOLVE conceder, em favor do servidor ALYSON ELVIS LIMA BALBINO, Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 030.820.114-03, matrícula 825419-2, ½ (meia) diária, no valor R\$ 336,89 (trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme art. 5º parágrafo único, do Ato PGJ nº 06/2011 – Portaria SPGAI nº 738, DE 16 de novembro 2022, aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 316,72 (trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 16 de novembro de 2022, para assessorar membro no evento promovido pelo MPPE ‘Inovation Today’, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 740, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1357.0000155/2022-82, RESOLVE conceder, conforme art. 5º parágrafo único, do Ato PGJ nº 06/2011, em favor da servidora RENATA OLIVEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público do Estado de Alagoas, portador do CPF nº 042.701.454-98, matrícula 825155-0, ½ (meia) diária, no valor R\$ 336,89 (trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme art. 5º parágrafo único, do Ato PGJ nº 06/2011 – Portaria SPGAI nº 738, DE 16 de novembro 2022, aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 316,72 (trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Recife-PE, no dia 16 de novembro de 2022, para assessorar membro no evento promovido pelo MPPE 'Inovation Today', correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Administrativo

---

### Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: aquisição de anual de uso de plataforma “Biblioteca Digital Saraiva-BDS” de informação especializada em diversas áreas, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.conforme especificado no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 16 de Novembro de 2022.

FAGNER CALAZANS  
Setor de Compras

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Ref.: 09.2022.00001020-3



MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[...]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias individuais da Sra. Maria Cristina Silva de Melo

CONSIDERANDO que no caso exposto foram narrados supostos ilícitos contra pessoa idosa.

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00001020-3

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

Ref.: 09.2022.00000970-7

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0076/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias individuais do Sr. Ricardo José

CONSIDERANDO que no caso exposto foram praticados supostos ilícitos contra pessoa deficiente

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000970-7



Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

Ref.: 09.2022.00000971-8

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0075/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[...]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias individuais do Sr. Amaro Alves de Lima

CONSIDERANDO que no caso em tela foram praticados supostos ilícitos contra pessoa idosa

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000971-8

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

Ref.: 09.2022.00000972-9

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0074/2022/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:





CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

[...]

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e garantias individuais Sra Elza

CONSIDERANDO que caso expostos foram noticiados supostos ilícitos contra pessoa idosa

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2022.00000972-9

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 09 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00001076-9

Portaria nº 07, de 14 de novembro de 2022

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pilar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127)

**CONSIDERANDO** que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO o tradicional "FESTIVAL DO BAGRE 2022, 32ª edição" a ser realizado no dia 25 e 26 de novembro de 2022, na Orla Lagunar desta Cidade, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

**CONSIDERANDO** que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

**CONSIDERANDO** que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

**CONSIDERANDO** a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a comunicação feita pela Prefeitura Municipal de Pilar através do Ofício Circular nº 117/2022, dando conhecimento da realização do "FESTIVAL DO BAGRE 2022, 32ª edição";

**RESOLVE** instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com as Secretárias e Órgãos Municipais de Pilar, Polícia Militar, Guarda Municipal, SMTT e Secretária de Meio Ambiente, com vistas a regular a realização do "FESTIVAL DO BAGRE 2022, 32ª edição", determinando, de logo, o que se segue:

1. Sejam comunicados todos os interessados para participarem, de reunião no dia 16 de novembro de 2022, as 09h, no Salão do Júri, do Fórum da Comarca de Pilar, afim de possibilitar a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, a respeito da realização do "FESTIVAL DO BAGRE 2022, 32ª edição";
2. Autue-se. Publique-se. Registre-se. Diligencie-se.
3. Dê-se conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.



Pilar, 14 de novembro de 2022

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO  
Promotor de Justiça

**Atos diversos**

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00001076-9

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, A PREFEITURA DE PILAR, A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SECRETARIA DE URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E SMTT, COM VISTAS A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DO BAGRE DO PILAR- 32ª EDIÇÃO”.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Salão do Júri, situado no Fórum local, na Rua Antônio Aniceto dos Santos, s/n, Centro nesta cidade de Pilar/AL, presente o Ministério Público do Estado de Alagoas, representado pelo Promotor de Justiça de Pilar/AL, Dr. Silvio Azevedo Sampaio, comparecendo os representantes legais dos seguintes órgãos públicos: a) PREFEITURA DE PILAR, representada pelo Sr. Paulo Santos; b) SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS, representada por sua secretária Nidia Daniela Santos; c) GUARDA MUNICIPAL, representada por seu diretor Sr. Robson Gomes Cavalcante; d) POLÍCIA MILITAR, através de seus representantes Eveline Castro de Mesquita e Mizael Pessoa; e) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através de seu representante; f) VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através de seu representante João Paulo Souza da Silva; g) SECRETARIA DE URBANISMO, através de seu representante Elimaél Ferreira Sampaio; h) SMTT, através de seu representante Gilson da Silva Oliveira. E sendo assim, na conformidade do que dispõe o art. 127 da Constituição Federal de 1988, em consonância com a Resolução nº 01/96 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o art. 6º, I, e § 6º, IV da Lei Complementar nº 15/96; Leis nº 9.099/95 e 7.345; e ainda,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127);

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate à poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO o tradicional “FESTIVAL DO BAGRE DO PILAR- 32ª EDIÇÃO” a ser realizado no dia 25 e 26 de novembro de 2022, na Orla Lagunar desta Cidade, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

RESOLVEM celebrar o presente termo de COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com vista a realização do “FESTIVAL DO BAGRE DO PILAR- 32ª EDIÇÃO”, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e de acordo com as cláusulas seguintes, as quais deverão ser observadas pelos órgãos públicos em suas esferas de competência:

DO MUNICÍPIO DE PILAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – O “FESTIVAL DO BAGRE DO PILAR- 32ª EDIÇÃO” é uma festa tradicional do município de Pilar, consistente na manifestação de variados folguedos populares, em vias públicas e apresentação de bandas musicais em palcos instalados para o evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao município liberar, sob alvará de funcionamento, todo e qualquer evento particular durante os festejos, inclusive, havendo necessidade de palco, este deverá ser montado com supervisão de engenheiro, e, ao final, ser revistado pelo corpo de bombeiros e/ou defesa civil, fiscalizado quanto ao número de pessoas permitidas pela guarda municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Prefeitura Municipal de Pilar, irá contratar segurança privada para auxiliar na organização do evento, no montante de 20 homens por dia, principalmente no controle e revistas das pessoas na entrada do evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A prefeitura se compromete a contratar empresa especializada em segurança visual, com uso de telões e câmeras speed dome para maior alcance e monitoramento da área.

PARÁGRAFO QUARTO – O “FESTIVAL DO BAGRE DO PILAR- 32ª EDIÇÃO” ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro na Orla Lagunar, Centro, neste município, obedecida a seguinte programação:



#### DATA PROGRAMAÇÃO HORÁRIOS

25/1/2022

Apresentação de Show Musicais, 21h– Alcemir Freitas;  
23h– Japinha Conde  
01h– Tyerry  
03h– Vítor Fernandes  
05h– Encerramento

Iniciando às 21h00min se encerrando às 05h00min

26/11/2022

Apresentação de Show Musicais  
21h – Diogo Cachorrão  
23h – Limão C/ Mel  
01h – Nayara Azevedo  
03h– Mano Walter  
05h– Encerramento

Iniciando às 21h se encerrando às 05h

#### DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA – A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS adotará medidas destinadas à manutenção da ordem, respeito e segurança ao público, objetivando impedir no entorno do evento o consumo de bebidas alcoólicas em vasilhames de vidro, além de utilização de espelhos de madeira, por parte de ambulantes, comerciantes e público em geral;

CLÁUSULA TERCEIRA – A SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS no cumprimento da medida estabelecida na cláusula primeira utilizará do seu poder de polícia, podendo solicitar o auxílio da força pública em caso de necessidade;

CLÁUSULA QUARTA– Uma vez que os documentos públicos gozam de presunção de veracidade e legitimidade, a SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS fiscalizará, com rigor, o cumprimento dos horários de shows a serem realizados no evento

#### DA GUARDA MUNICIPAL, SMTT e VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – A GUARDA MUNICIPAL e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, antes do início do evento, verificará se todos os banheiros químicos estipulados nesta audiência para serem instalados nos logradouros públicos, estão aptos para utilização do público, e, verificando irregularidades na instalação e/ou funcionamento dos banheiros químicos, suspenderá o início do evento, até que todas as falhas sejam sanadas.

CLÁUSULA SEXTA – A GUARDA MUNICIPAL e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término do evento, encaminhará à Promotoria de Justiça de Pilar/AL, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento;

CLÁUSULA SÉTIMA – A GUARDA MUNICIPAL e SMTT, deverá ser obrigatoriamente comunicada, por parte dos organizadores do evento, para fins de assegurar o normal fluxo de veículos, de pontos específicos para embarque e desembarque de pessoas, observando o número suficiente de transportes públicos, com o apoio da Polícia Militar, inclusive, criando vias alternativas de escoamento, se for o caso. O representante da SMTT apresentou nesta oportunidade um planejamento de trânsito para o evento, o qual passa a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA OITAVA – A GUARDA MUNICIPAL e SMTT deverá dar apoio a Polícia Militar, seguindo o planejamento e orientação desta;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da necessidade de via de emergência a ser utilizada por viaturas do Corpo de Bombeiros, Polícia e Ambulâncias, deverá ser deixado acesso fácil à via de emergência, bem como, deverá ser fixado posto médico devidamente equipado para os primeiros socorros; Assim como, a SMTT deve manter livre a via interna, não podendo ser mantidas barracas no local, estando a passagem constantemente livre.

#### DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CLÁUSULA NONA – A POLÍCIA MILITAR deverá realizar abordagem às pessoas e veículos em pontos estratégicos da cidade antes e durante o evento, através de policiamento ordinário;

CLÁUSULA DÉCIMA – Não serão permitidos a utilização de som em trios elétricos ou veículos portando caixas acústicas, não autorizados pela prefeitura para desfilar nos dias do evento tratados neste TAC, sob pena de serem autuados pela POLÍCIA MILITAR, que poderá, inclusive, apreender as caixas acústicas em caso de recalcitrância do seu proprietário ou responsáveis;

PARÁGRAFO ÚNICO – A POLÍCIA MILITAR, fiscalizará o estado de sobriedade dos condutores dos trios elétricos e similares que serão utilizados no evento, com o objetivo de evitar a utilização de bebidas alcoólicas por parte destes, inclusive com a



fiscalização da habilitação necessária para a condução dos veículos supracitados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Comando de Policiamento de Área disponibilizará a presença de um contingente suficiente para trabalhar ostensivamente nos festejos, antecedido de requerimento da Prefeitura Municipal;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O efetivo policial disponível para o evento será de acordo com o planejamento específico do Comando de Policiamento de Área, que está sendo anexado ao presente Termo de Ajustamento de Conduta;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Comando de Policiamento de Área deverá deixar em caráter de plantão uma equipe destinada a lavratura de Relatórios de Ocorrência, visando empreender celeridade por ocasião da ocorrência de crimes de menor potencial ofensivo durante as festividades;

PARÁGRAFO ÚNICO – O ponto fixo de apoio que deverá acomodar a PM/AL, deverá ser providenciados pelos organizadores do evento;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Comando de Policiamento de Área, durante o evento, manterá permanente canal de comunicação com a Secretaria de Turismo e Guarda Municipal, prestando-lhe, todo o auxílio necessário quando assim requisitado;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O Comando de Policiamento de Área durante os festejos, manterá permanente canal de comunicação com a Polícia Civil, mormente, para fins de encaminhamento de pessoas para lavratura de flagrante delito;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Comando de Policiamento de Área, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término das festividades, encaminhará à Promotoria de Justiça de Pilar, relatório circunstanciado, narrando os aspectos positivos e negativos ocorridos durante o evento, visando o aprimoramento dos eventos futuros;

PARÁGRAFO ÚNICO – O Comando de Policiamento de Área exercerá em conjunto com a Guarda Municipal todas as atribuições elencadas na Cláusula Terceira deste TAC;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Ficará a cargo da Polícia Militar, coibir o uso de flanelinhas no entorno do evento;

#### DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Sem prejuízo de suas funções institucionais, a Vigilância Sanitária do Município de Pilar, em conjunto com a Guarda Municipal e Secretaria de Turismo e Infraestrutura, estipulará o quantitativo de banheiros químicos a serem instalados nos festejos, de acordo com estimativa média de público, estabelecendo, inclusive, os locais de distribuição, bem como, se comprometem a disponibilizar conjuntamente, uma equipe volante para fiscalizar as situações que forem de competência;

#### DA SECRETARIA DE URBANISMO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A SECRETARIA DE URBANISMO, sem embargo de suas funções normais, determinará a imediata limpeza das vias públicas, e de seu entorno, 1h após o término do evento de cada dia;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A SECRETARIA DE URBANISMO, deverá reforçar a iluminação pública nos locais de eventos e festejos, bem como deverá instalar gerador, pronto para qualquer eventualidade;

PARÁGRAFO ÚNICO – A SECRETARIA DE URBANISMO, encaminhará ao Ministério Público, no prazo de 15 (quinze) dias após o término do evento, relatório informando os locais onde houve o reforço da iluminação pública, bem como, a quantidade de lâmpadas instaladas em cada ponto;

#### DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – A Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente de Pilar, em observando qualquer degradação de áreas verdes ou de danos no espaço público, nos locais onde ocorrerá o evento, providenciará a sua posterior reparação;

#### DA MULTA E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Em caso de qualquer descumprimento das obrigações assumidas por qualquer dos signatários do presente termo, haverá a sujeição ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que reverterá em favor de instituições ligadas a Criança e ao Adolescente do município, sem prejuízo das demais medidas legais pertinentes, incorrendo em crime de prevaricação, o agente público que se omitir em tomar as providências necessárias na sua esfera de atuação;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- A fiscalização do cumprimento do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, bem como sua execução pecuniária, se for o caso, ficará a cargo do Ministério Público Estadual, sem prejuízo da requisição de informações, exames, perícias e diligências fiscalizadoras a outros órgãos da Administração Pública.

Fica celebrado o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, que produzirá efeitos legais a partir de sua celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma prevista no art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/85 c/c art. 585, II, do CPC. Nada mais havendo, fora lavrado o presente Termo, que vai devidamente assinado por todos os presentes.

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO

Promotor de Justiça

PREFEITURA DE PILAR  
POLÍCIA MILITAR  
GUARDA MUNICIPAL  
SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS



SECRETARIA DE URBANISMO

**Diretoria de Comunicação Social**

**Publicação**

1º PRÊMIO MP DE JORNALISMO

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CONCURSO Nº 01/2022

GED Nº 20.08.1319.0000064/2021-08

A Comissão Organizadora do Concurso nº 01/2022 do Ministério Público Estadual torna pública e para conhecimento dos interessados a relação das inscrições deferidas e aptas à fase de julgamento de trabalhos, após interposição de recursos, conforme determina o item 10.7 do Edital.

Jornalista	Título
Alex Sandro Alves Correia	Tesouro Público: força-tarefa interestadual no combate às fraudes fiscais
Alexandre Lino	Casas de acolhimento: um abraço no futuro de quem sofreu no passado
Alexandre Lino	Painel da improbidade: o MP usando da tecnologia para vencer o crime
Ana Beatriz de Gusmão Rodrigues	MPAL como ferramenta para garantir os direitos para consumidores Alagoanos
Ana Paula Maria da Silva	Combate à Sonegação Fiscal: desarticulação de esquema milionário em Alagoas e São Paulo
Ana Paula Omena	Vítimas de abuso sexual infanto-juvenil são amparadas para que não sejam silenciadas
Ana Paula Omena	MPAL como aliado na inserção da mobilidade urbana por ônibus
Carlos Henrique Cavalcanti Madeiro	Marcada por corrupção, cidade de aliado de Lira afasta prefeitos desde 2000
Carlos Henrique Cavalcanti Madeiro	MP vê fraude milionária e quer anular recuperação judicial do grupo Collor
Daniel Barbosa Silva	A batalha de milhões contra a sonegação fiscal em Alagoas
Émerson Gustavo Santos Barbosa	A mão invisível da violência psicológica
Evellyn de Lima Pimentel	60 mil famílias marcadas pela sensação de impunidade
Evellyn de Lima Pimentel	Violência contra a mulher dispara no país e reforça necessidade de políticas de prevenção
Géssika Aline Lima da Costa	Proteção na palma da mão
Guilherme Lins dos Santos	Cidade Fantasma: população impactada pelo afundamento do solo em bairros de Maceió
Handson Holanda Padilha Cavalcante	Alagoas 1º lugar no Brasil no ranking de desaparecidos
Handson Holanda Padilha Cavalcante	Uso da Tecnologia no combate à violência doméstica
João Arthur Sampaio de Castro	Falta de água e contas abusivas: quem está "de olho" no serviço prestado pela BRK?



José Márcio Rodrigues Martins	No rastro do coronelismo
José Wellington Santos	Alagoas ainda convide com fantasma da intolerância religiosa
Lucas França da Silva	Violência contra LGBTQIA+ em Alagoas: em 2022, 10 foram mortos e 617 denúncias de agressões foram registradas
Lucas França da Silva	Alagoas registra 424 casos de violação de direitos de idosos este ano
Mara Almeida	A liberdade do conhecimento
Marcelo Nogueira Moreno Filho	Projeto do MPAL vira modelo de combate ao abuso sexual infanto-juvenil
Marcos Felipe da Silva Sousa	Trilhas do Recomeço. Os caminhos percorridos que possuem apenas do desejo de serem amados
Maria Maciel	Na rua não existimos - População de rua vive sem amparo, sem conhecer direitos
Maria Rayssa Karolyne Mota Cavalcante	Suspiro de esperança: famílias buscam em programa do MP de Alagoas a chance de encontrar desaparecidos
Porllanne Silva dos Santos	O Preço do Crime: uma segunda chance em prol da sociedade
Rívison Batista Silva	O afundamento em Maceió e o Ministério Público: um paralelo entre quem tem o dever de socorrer e quem tem o direito de ser socorrido
Tais Rodrigues Albino dos Santos	Quem nos protege da polícia?
Teresa Cristina da Silva	Alagoas tem cerca de 1.500 casos de desaparecimentos registrados
Thayanne Maria Monte Magalhães	Prevenção ao suicídio: campanhas, apoio psicológico e presença familiar diminuem estatísticas
Thayanne Maria Monte Magalhães	Alagoas possui apenas 3% de sua Mata Atlântica
Vinícius Cardoso Rocha	“Vou poder ir à praia”. Retomada do Ame-se acelera fila de cirurgias de reconstrução mamária em Alagoas

INFORMAÇÕES GERAIS: [premiomp.jornalismo@mpal.mp.br](mailto:premiomp.jornalismo@mpal.mp.br)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br)

Maceió, 16 de novembro de 2022.

Janaina Ribeiro Soares - Presidente da Comissão Organizadora

Dulce de Araújo Melo - Membro da Comissão Organizadora

Thiago Henrique Ferreira - Membro da Comissão Organizadora

João Alcides de Sá Cerqueira - Membro da Comissão Organizadora